PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/Nº 92/2010 Itapoá (SC), 29 de abril de 2010.

Senhor Gerente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Lei Municipal n°. 280/2010 (anexa), que “Obriga as empresas permissionárias de Transporte Coletivo do Município de Itapoá a Conceder Transporte Gratuito as Pessoas Portadoras de Deficiência” para o conhecimento e execução por parte dessa empresa. Tal Lei foi promulgada por esta Casa de Leis no último dia 27 de abril.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

PREZADO GERENTE
GILVAN FERREIRA DA SILVA
EMPRESA TRANSITA
AVENIDA JOSÉ DA SILVA PACHECO, 1240
ITAPEMA DO NORTE
ITAPOÁ-SC

Recebido em:___/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____